DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.818, de 21 de junho de 2023.

Homologa Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a Constituição Federal, no "caput" do seu art. 41, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, aumentou o prazo de Estágio Probatório de 02 para 03 anos, para aquisição de estabilidade de Servidor Público aprovado por concurso público e, nomeado para provimento de cargo público;

Considerando que o § 4º do art. 41 exige, obrigatoriamente, avaliação especial de desempenho, por comissão constituída especificamente para esta finalidade;

Considerando que o parágrafo 1º do art. 29 da Lei Complementar 16/93 determina que a avaliação de desempenho relativo ao período do estágio probatório seja realizada dois meses antes de findo o prazo de 3 (três) anos, estabelecido pela Constituição Federal;

Considerando o que dispõe o Decreto nº 3.716, de 5 de maio de 2006, que disciplina a avaliação especial de desempenho de servidores municipais em estágio probatório;

Considerando a Lei Complementar nº. 352/2021, de 16 de setembro de 2021, que altera a Lei Complementar nº. 100, de 27 de agosto de 2002, com suas alterações e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 33/2023, de 16 de junho de 2023, protocolado sob o nº 12050/2023, de 19 de junho de 2023, da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 575/2022, de 04 de julho de 2022, solicitando a expedição de decreto de homologação, dos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

DECRETO:

Art. 1.º Fica homologada, para fins de estabilidade nos respectivos cargos, a Avaliação Especial de Desempenho, elaborada pela Comissão nomeada pela Portaria nº 575/2022, de 04 de julho de 2.022.

I - Cargo: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Adriano Junior Rodrigues Biscola	49.725.890-0	16/12/2019
2.Kelly Cristina Aparecida de Campo	47.399.147-0	09/12/2019

II - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Eder Alves do Prado	25.128.186-3	01/08/2016

III- Cargo: EDUCADOR DE EMEI:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Maisa Marques de Souza Viola	49.098.692-4	19/12/2019

IV- Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Luciane Talarico Monteiro	28.839.215-2	07/10/2019

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº 9.819, de 21 de junho de 2023.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o ofício nº 269/2023, de 21 de junho de 2023, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 182, no cargo de Professor de Educação Básica I convocado através do Decreto nº 9.804, de 05/06/2023, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 9.804, de 05 de junho de 2023, para o seguinte cargo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
182º	001665	GLÁUCIA PRISCILA BASILIO PEREIRA	67,00

Art. 2.º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 21 de junho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Atos do Diretor de Escola da E.M. Profª. Elza Pirro Viana, de 20/06/2.023.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Profª. Elza Pirro Viana, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

-Ato Decisório nº 12/2023. **PATRÍCIA PAULINO GREGÓRIO, RG: 25.160.584-X, CPF: 214.641.098-18**, Professor de Educação Básica I, Efetiva no Município de Urânia- SP, afastada de acordo com a Portaria Nº 069/2023 e Professor de Educação Básica I – Efetiva, nesta Unidade Escolar/33h. Acumulação legal.

.....

Atos do Diretor de Escola da EM Profª Eljácia Moreira, de 16/06/2023.

Acúmulos de Cargos.

O Diretor de Escola da E.M. Profª Eljácia Moreira, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales (SP) e dá outras providências, expede o seguinte Ato decisório:

- **Ato Decisório nº 05/2023**: NAILA APARECIDA DE SANTANA REYNALDO, RG 40.417.742-6, Professor de Educação Básica I, efetivo na EM Profª Cirley Volpe Lopes no município de Santa Fé do Sul-SP, com carga horária de 33h/aulas semanais e Professor de Educação Básica I, efetivo nesta Unidade Escolar, com 30 h/aulas semanais. Acumulação legal.

- **Ato Decisório nº 06/2023**: VANESSA SILVA DO AMARAL, RG 26.637.944-8, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEF Geraldo Hortêncio Trindade no município de Pontalinda-SP, com carga horária de 33h/aulas semanais e Professor de Educação Básica I, efetivo nesta Unidade Escolar, com 33 h/aulas semanais. Acumulação legal.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 40/2.023, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Jales, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, Anexo I, por tempo determinado., sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2.023, com a abertura das propostas às 09:00 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de junho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, registrada sob nº 15/2023, que objetiva à contratação de empresa especializada, para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em vias e Execução de Sistema de Galerias de Águas Pluviais no Jardim São Gabriel, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico Financeiros, Memóriasde Cálculos , Projetos e Termo de Convênio nº 913666/2021, por tempo determinado, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:30 minutos do mesmo dia.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br., podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 20 de junho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP.CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESCOLA EMPRESA – CIEE.OBJETO: “Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de entidade formadora no programa de aprendizagem, visando atender estudantes de nível de ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de aprendiz na Secretaria Municipal de

Administração, conforme termo de referência, por tempo determinado". ASSINATURA: 06/06/2023.MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 64/2023, Processo nº 128/2023.VIGÊNCIA: 12 MESES. Jales - SP, 06 de junho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO N° 125/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023 - O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, Inciso XIII, da Lei federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, para a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de entidade formadora no programa de aprendizagem, visando atender estudantes de nível de ensino médio, educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de aprendiz na Secretaria Municipal de Administração, conforme termo de referência, por tempo determinado, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, 06 de junho de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....